

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL E REPOSIÇÃO SALARIAL DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CONSELHO TUTELAR, SUA AUTARQUIA E FUNDAÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, à título de revisão geral anual e reposição salarial, o percentual de 14,58% (catorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) para todas as categorias funcionais, referências e símbolos, do quadro de servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no caput deste artigo é extensivo aos servidores inativos.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, terão sua revisão e reposição salarial pelo mesmo índice estabelecido no caput do Art. 1º da presente Lei, porém com efeitos retroativos à 01.01.2022.

Parágrafo único. A revisão geral anual e reposição salarial dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação tem efeitos retroativos à 01.02.2022.

Art. 3º Ficam reeditadas as Tabelas das Leis Complementares Municipais que fixam os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação, conforme Anexos I a VI desta Lei.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

Denominação	Quant.	Simbolo	Vencimento
Secretário Municipal	07	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS 1	9.318,35
Chefe de Gabinete	01	DAS 1	7.687,35
Superintendente	04	DAS 1	8.913,22
Assessor Jurídico – 40 horas	02	DAS 3	5.898,61
Assessor Jurídico – 20 horas	02	DAS 3	2.949,30
Diretor de Departamento	15	DAS 3	5.860,43
Assessor de Comunicação	01	DAS 4	4.687,38
Coordenador	54	DAS 5	4.688,34
Assessor Técnico	09	ADI - 1	3.518,70
Secretário I	17	ADI 2	2.758,77
Secretário II	23	ADI 3	1.942,81
Assistente de Apoio	07	ADI 5	1.554,12
Superintendente Odontológico – 40 horas	04	PSI – UBS 1	7.050,11
Superintendente Odontológico – 20 horas	02	UBS - 2	3.525,06
Supervisor Médico - 40 horas	12	SMS 1	21.239,63
Supervisor Médico - 20 horas	03	SME 1	9.772,73
Superintendente de Enfermagem	06	UBS 4	7.050,11
Supervisor Veterinário	03	DAS 3	5.898,47
Ouvidor	01	DAS 2	5.898,47
Auxiliar de Supervisão I	02	AS - 1	3.777,02
Auxiliar de Supervisão II	18	AS - 2	2.436,43
Total	194		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

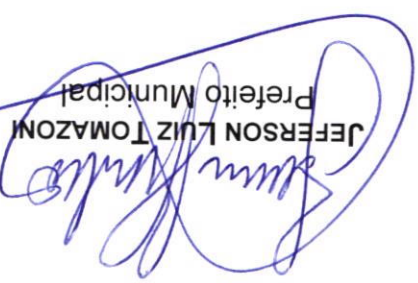
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola/CMEI	09	GDE	
Tipo A			1.406,48
Tipo B			1.172,08
Tipo C			1.054,85
Tipo D			937,66
Tipo E			820,44
Secretário de Escola	08	GSE	468,79
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007
Chefe de Biblioteca	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo
Chefe de Compras	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO III

I	Auxiliar de Serviço	1	1.290,19	1.303,10	1.316,13	1.329,29	1.342,58	1.356,01	1.369,57	1.383,26	1.397,09	1.411,07	1.425,18	1.439,43	1.453,8
		2	1.468,36	1.483,04	1.497,87	1.512,85	1.527,98	1.543,26	1.558,69	1.574,28	1.589,92	1.605,72	1.621,68	1.638,00	1.654,5
		3	1.671,13	1.687,84	1.704,72	1.721,77	1.738,99	1.756,38	1.773,94	1.791,68	1.809,60	1.827,69	1.845,97	1.864,43	1.883,0
		4	1.901,90	1.920,92	1.940,13	1.959,53	1.979,13	1.998,92	2.018,91	2.039,10	2.059,49	2.080,08	2.100,88	2.121,89	2.143,1
		5	2.164,54	2.186,19	2.208,05	2.230,13	2.252,43	2.274,96	2.297,71	2.320,68	2.343,89	2.367,33	2.391,00	2.414,91	2.439,0
		6	1.671,13	1.687,84	1.704,72	1.721,77	1.738,99	1.756,38	1.773,94	1.791,68	1.809,60	1.827,69	1.845,97	1.864,43	1.883,0
		7	1.901,90	1.920,92	1.940,13	1.959,53	1.979,13	1.998,92	2.018,91	2.039,10	2.059,49	2.080,08	2.100,88	2.121,89	2.143,1
		8	2.164,54	2.186,19	2.208,05	2.230,13	2.252,43	2.274,96	2.297,71	2.320,68	2.343,89	2.367,33	2.391,00	2.414,91	2.439,0
		9	1.468,36	1.483,04	1.497,87	1.512,85	1.527,98	1.543,26	1.558,69	1.574,28	1.589,92	1.605,72	1.621,68	1.638,00	1.654,5
		10	1.671,13	1.687,84	1.704,72	1.721,77	1.738,99	1.756,38	1.773,94	1.791,68	1.809,60	1.827,69	1.845,97	1.864,43	1.883,0
		11	1.901,90	1.920,92	1.940,13	1.959,53	1.979,13	1.998,92	2.018,91	2.039,10	2.059,49	2.080,08	2.100,88	2.121,89	2.143,1
		12	2.164,54	2.186,19	2.208,05	2.230,13	2.252,43	2.274,96	2.297,71	2.320,68	2.343,89	2.367,33	2.391,00	2.414,91	2.439,0
	Cargo	13	1.290,19	1.303,10	1.316,13	1.329,29	1.342,58	1.356,01	1.369,57	1.383,26	1.397,09	1.411,07	1.425,18	1.439,43	1.453,8

II	Auxiliar de Serviço Especializado	1	1.340,61	1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87	1.495,67	1.510,6
		2	1.525,74	1.541,00	1.556,41	1.571,97	1.587,69	1.603,57	1.619,60	1.635,80	1.652,16	1.668,68	1.685,36	1.702,22	1.719,2
		3	1.736,43	1.753,80	1.771,33	1.789,05	1.806,94	1.825,01	1.843,26	1.861,69	1.880,31	1.899,11	1.918,10	1.937,28	1.956,6
		4	1.976,22	1.995,98	2.015,94	2.036,10	2.056,46	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,36	2.182,98	2.204,81	2.226,8
		5	2.249,12	2.271,62	2.294,33	2.317,28	2.340,45	2.363,85	2.387,49	2.411,37	2.435,48	2.459,83	2.484,43	2.509,28	2.534,3
		6	1.340,61	1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87	1.495,67	1.510,6
		7	1.525,74	1.541,00	1.556,41	1.571,97	1.587,69	1.603,57	1.619,60	1.635,80	1.652,16	1.668,68	1.685,36	1.702,22	1.719,2
		8	1.736,43	1.753,80	1.771,33	1.789,05	1.806,94	1.825,01	1.843,26	1.861,69	1.880,31	1.899,11	1.918,10	1.937,28	1.956,6
		9	1.976,22	1.995,98	2.015,94	2.036,10	2.056,46	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,36	2.182,98	2.204,81	2.226,8
		10	2.249,12	2.271,62	2.294,33	2.317,28	2.340,45	2.363,85	2.387,49	2.411,37	2.435,48	2.459,83	2.484,43	2.509,28	2.534,3
		11	1.340,61	1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87	1.495,67	1.510,6
		12	1.525,74	1.541,00	1.556,41	1.571,97	1.587,69	1.603,57	1.619,60	1.635,80	1.652,16	1.668,68	1.685,36	1.702,22	1.719,2
	Cargo	13	1.340,61	1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87	1.495,67	1.510,6

III	Assistente de Serviço	1	1.474,62	1.489,37	1.504,26	1.519,30	1.534,50	1.549,84	1.565,34	1.580,99	1.596,80	1.612,77	1.628,90	1.645,19	1.661,6
		2	1.678,26	1.695,04	1.711,99	1.729,11	1.746,40	1.763,87	1.781,50	1.799,32	1.817,31	1.835,48	1.853,84	1.872,38	1.891,1
		3	1.910,01	1.929,11	1.948,40	1.967,89	1.987,57	2.007,44	2.027,52	2.047,79	2.068,27	2.088,95	2.109,84	2.130,94	2.152,2
		4	2.173,77	2.195,51	2.217,47	2.239,64	2.262,04	2.284,66	2.307,50	2.330,58	2.353,88	2.377,42	2.401,20	2.425,21	2.449,4
		5	2.473,96	2.498,70	2.523,68	2.548,92	2.574,41	2.600,15	2.626,15	2.652,42	2.678,94	2.705,73	2.732,79	2.760,11	2.787,7
		6	1.474,62	1.489,37	1.504,26	1.519,30	1.534,50	1.549,84	1.565,34	1.580,99	1.596,80	1.612,77	1.628,90	1.645,19	1.661,6
		7	1.678,26	1.695,04	1.711,99	1.729,11	1.746,40	1.763,87	1.781,50	1.799,32	1.817,31	1.835,48	1.853,84	1.872,38	1.891,1
		8	1.910,01	1.929,11	1.948,40	1.967,89	1.987,57	2.007,44	2.027,52	2.047,79	2.068,27	2.088,95	2.109,84	2.130,94	2.152,2
		9	2.173,77	2.195,51	2.217,47	2.239,64	2.262,04	2.284,66	2.307,50	2.330,58	2.353,88	2.377,42	2.401,20	2.425,21	2.449,4
		10	2.473,96	2.498,70	2.523,68	2.548,92	2.574,41	2.600,15	2.626,15	2.652,42	2.678,94	2.705,73	2.732,79	2.760,11	2.787,7
		11	1.474,62	1.489,37	1.504,26	1.519,30	1.534,50	1.549,84	1.565,34	1.580,99	1.596,80	1.612,77	1.628,90	1.645,19	1.661,6
		12	1.678,26	1.695,04	1.711,99	1.729,11	1.746,40	1.763,87	1.781,50	1.799,32	1.817,31	1.835,48	1.853,84	1.872,38	1.891,1
	Cargo	13	1.474,62	1.489,37	1.504,26	1.519,30	1.534,50	1.549,84	1.565,34	1.580,99	1.596,80	1.612,77	1.628,90	1.645,19	1.661,6

IV	Assistente de Serviço Especializado	1	1.608,67	1.624,76	1.641,00	1.657,41	1.673,99	1.690,73	1.707,63	1.724,71	1.741,96	1.759,38	1.776,97	1.794,74	1.812,6
		2	1.830,82	1.849,12	1.867,61	1.886,29	1.905,15	1.924,21	1.943,45	1.962,88	1.982,51	2.002,34	2.022,36	2.042,58	2.063,0
		3	2.063,00	2.083,30	2.103,79	2.124,47	2.145,34	2.166,40	2.187,65	2.209,09	2.230,72	2.252,54	2.274,55	2.296,76	2.319,17
		4	2.319,17	2.341,66	2.364,34	2.387,21	2.410,27	2.433,52	2.456,96	2.480,59	2.504,41	2.528,42	2.552,62	2.577,01	2.601,60
		5	2.601,60	2.626,15	2.650,89	2.675,82	2.700,94	2.726,25	2.751,75	2.777,44	2.803,32	2.829,39	2.855,65	2.882,10	2.908,74
		6	2.601,60	2.626,15	2.650,89	2.675,82	2.700,94	2.726,25	2.751,75	2.777,44	2.803,32	2.829,39	2.855,65	2.882,10	2.908,74
		7	2.855,65	2.882,10	2.908,74	2.935,57	2.962,59	2.989,80	3.017,20	3.044,79	3.072,57	3.100,54	3.128,70	3.157,05	3.185,59
		8	3.185,59	3.214,22	3.243,04	3.272,05	3.301,25	3.330,64	3.360,32	3.390,29	3.420,45	3.450,80	3.481,44	3.512,27	3.543,29
		9	3.543,29	3.574,50	3.605,89	3.637,47	3.669,24	3.701,19	3.733,33	3.765,65	3.798,16	3.830,85	3.863,73	3.896,80	3.930,06
		10	3.930,06	3.963,41	3.996,87	4.030,44	4.064,11	4.097,88	4.131,75	4.165,72	4.199,80	4.233,97	4.268,24	4.302,61	4.337,18
		11	4.337,18	4.371,85	4.406,53	4.441,31	4.476,20	4.511,29	4.546,48	4.581,67	4.616,87	4.652,07	4.687,27	4.722,47	4.757,67
		12	4.757,67	4.793,06	4.828,45	4.863,84	4.899,33	4.934,82	4.970,41	5.006,00	5.041,59	5.077,18	5.112,77	5.148,36	5.183,95
	Cargo	13	1.608,67	1.624,76	1.641,00	1.657,41	1.673,99	1.690,73	1.707,63	1.724,71	1.741,96	1.759,38	1.776,97	1.794,74	1.812,6

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 - www.saogabriel.ms.gov.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



2 083,64	2 104,47	2 125,52	2 146,77	2 168,24	2 189,92	2 211,82	2 233,94	2 256,28	2 278,84	2 301,63	2 324,65	2 347,99
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
2 371,37	2 395,09	2 419,04	2 443,23	2 467,66	2 492,34	2 517,26	2 542,43	2 567,86	2 593,54	2 619,47	2 645,67	2 672,11
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2 698,85	2 725,83	2 753,09	2 780,62	2 808,43	2 836,51	2 864,88	2 893,53	2 922,46	2 951,69	2 981,20	3 011,02	3 041,11

1 876,82	1 895,59	1 914,54	1 933,69	1 953,03	1 972,56	1 992,28	2 012,21	2 032,33	2 052,65	2 073,18	2 093,91	2 114,8
13	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
2 136,00	2 157,36	2 178,93	2 200,72	2 222,73	2 244,95	2 267,40	2 290,08	2 312,98	2 336,11	2 359,47	2 383,06	2 406,8
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
2 430,96	2 455,27	2 479,83	2 504,62	2 529,67	2 554,97	2 580,52	2 606,32	2 632,39	2 658,71	2 685,30	2 712,15	2 739,2
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
2 766,66	2 794,33	2 822,27	2 850,50	2 879,00	2 907,79	2 936,87	2 966,24	2 995,90	3 025,86	3 056,12	3 086,68	3 117,5
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
3 148,72	3 180,21	3 212,01	3 244,13	3 276,57	3 309,34	3 342,43	3 375,85	3 409,61	3 443,71	3 478,15	3 512,93	3 548,0

2 010,88	2 030,99	2 051,30	2 071,81	2 092,53	2 113,45	2 134,59	2 155,93	2 177,49	2 199,27	2 221,26	2 243,47	2 265,9
13	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
2 288,57	2 311,45	2 334,57	2 357,91	2 381,49	2 405,31	2 429,36	2 453,65	2 478,19	2 502,97	2 528,00	2 553,28	2 578,8
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
2 604,60	2 630,65	2 656,96	2 683,53	2 710,36	2 737,46	2 764,84	2 792,49	2 820,41	2 848,62	2 877,10	2 905,87	2 934,9
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
2 964,28	2 993,92	3 023,86	3 054,10	3 084,64	3 115,49	3 146,65	3 178,11	3 209,89	3 241,99	3 274,41	3 307,16	3 340,2
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
3 373,63	3 407,37	3 441,44	3 475,85	3 510,61	3 545,72	3 581,18	3 616,99	3 653,16	3 689,69	3 726,59	3 763,85	3 801,4

2 279,00	2 301,79	2 324,80	2 348,05	2 371,53	2 395,25	2 419,20	2 443,39	2 467,83	2 492,50	2 517,43	2 542,60	2 568,0
13	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
2 593,71	2 619,65	2 645,84	2 672,30	2 699,03	2 726,02	2 753,28	2 780,81	2 808,62	2 836,70	2 865,07	2 893,72	2 922,6
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
2 951,88	2 981,40	3 011,22	3 041,33	3 071,74	3 102,46	3 133,48	3 164,82	3 196,47	3 228,43	3 260,72	3 293,32	3 326,2
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
3 359,52	3 393,11	3 427,05	3 461,32	3 495,93	3 530,89	3 566,20	3 601,86	3 637,88	3 674,26	3 711,00	3 748,11	3 785,5
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
3 823,45	3 861,68	3 900,30	3 939,30	3 978,69	4 018,48	4 058,67	4 099,25	4 140,24	4 181,65	4 223,46	4 265,70	4 308,3

5 898,60	5 957,59	6 017,16	6 077,33	6 138,11	6 199,49	6 261,48	6 324,10	6 387,34	6 451,21	6 515,73	6 580,88	6 646,6
13	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
6 713,16	6 780,29	6 848,09	6 916,57	6 985,74	7 055,60	7 126,15	7 197,41	7 269,39	7 342,08	7 415,50	7 489,66	7 564,5
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
7 564,5	7 646,6	7 734,8	7 824,1	7 914,5	8 006,1	8 100,0	8 195,1	8 291,5	8 389,3	8 488,5	8 589,2	8 690,6
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 - www.saogabriel.ms.gov.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



13	8 609,1	8 640,20	7 716,60	7 793,77	7 871,71	7 950,42	8 029,93	8 110,23	8 191,33	8 273,24	8 355,97	8 439,53	8 523,93	8 609,1
26	3 323,3	2 949,29	2 978,78	3 008,57	3 038,66	3 069,04	3 099,73	3 130,73	3 162,04	3 193,66	3 225,59	3 257,85	3 290,43	3 323,3
39	3 782,2	3 356,57	3 390,13	3 424,03	3 458,27	3 492,86	3 527,78	3 563,06	3 598,69	3 634,68	3 671,03	3 707,74	3 744,81	3 782,2
52	4 304,5	3 820,09	3 858,29	3 896,87	3 935,84	3 975,20	4 014,95	4 055,10	4 095,65	4 136,61	4 177,97	4 219,75	4 261,95	4 304,5
65	4 899,0	4 347,61	4 391,09	4 435,00	4 479,35	4 524,14	4 569,39	4 615,08	4 661,23	4 707,84	4 754,92	4 802,47	4 850,49	4 899,0
78	5 575,5	4 947,99	4 997,47	5 047,44	5 097,92	5 148,90	5 200,39	5 252,39	5 304,91	5 357,96	5 411,54	5 465,66	5 520,32	5 575,5

atégoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
IX	Técnico de Serviço Público	13	2 949,29	2 978,78	3 008,57	3 038,66	3 069,04	3 099,73	3 130,73	3 162,04	3 193,66	3 225,59	3 257,85	3 290,43	3 323,3	
		26	3 356,57	3 390,13	3 424,03	3 458,27	3 492,86	3 527,78	3 563,06	3 598,69	3 634,68	3 671,03	3 707,74	3 744,81	3 782,2	
		39	3 820,09	3 858,29	3 896,87	3 935,84	3 975,20	4 014,95	4 055,10	4 095,65	4 136,61	4 177,97	4 219,75	4 261,95	4 304,5	
		52	4 304,5	3 820,09	3 858,29	3 896,87	3 935,84	3 975,20	4 014,95	4 055,10	4 095,65	4 136,61	4 177,97	4 219,75	4 261,95	4 304,5
		65	4 899,0	4 347,61	4 391,09	4 435,00	4 479,35	4 524,14	4 569,39	4 615,08	4 661,23	4 707,84	4 754,92	4 802,47	4 850,49	4 899,0
		78	5 575,5	4 947,99	4 997,47	5 047,44	5 097,92	5 148,90	5 200,39	5 252,39	5 304,91	5 357,96	5 411,54	5 465,66	5 520,32	5 575,5

atégoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	13	21 239,63	21 452,02	21 666,54	21 883,21	22 102,04	22 323,06	22 546,29	22 771,75	22 999,47	23 229,47	23 461,76	23 696,38	23 933,3
		26	24 172,68	24 414,40	24 658,55	24 905,13	25 154,18	25 405,72	25 659,78	25 916,38	26 175,54	26 437,30	26 701,67	26 968,69	27 238,3
		39	27 510,76	27 785,87	28 063,73	28 344,36	28 627,81	28 914,08	29 203,23	29 495,26	29 790,21	30 088,11	30 388,99	30 692,88	30 999,8
		52	31 309,81	31 622,91	31 939,14	32 258,53	32 581,11	32 906,93	33 235,99	33 568,35	33 904,04	34 243,08	34 585,51	34 931,36	35 280,6
		65	35 633,48	35 989,82	36 349,72	36 713,22	37 080,35	37 451,15	37 825,66	38 203,92	38 585,96	38 971,82	39 361,54	39 755,15	40 152,7
		78	40 152,7	35 633,48	35 989,82	36 349,72	36 713,22	37 080,35	37 451,15	37 825,66	38 203,92	38 585,96	38 971,82	39 361,54	39 755,15

atégoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XI	Técnico de Serviço Público	13	4 423,95	4 468,18	4 512,87	4 558,00	4 603,58	4 649,61	4 696,11	4 743,07	4 790,50	4 838,40	4 886,79	4 935,66	4 985,0
		26	5 034,86	5 085,21	5 136,06	5 187,42	5 239,30	5 291,69	5 344,61	5 398,05	5 452,03	5 506,55	5 561,62	5 617,24	5 673,4
		39	5 730,14	5 787,44	5 845,32	5 903,77	5 962,81	6 022,44	6 082,66	6 143,49	6 204,92	6 266,97	6 329,64	6 392,94	6 456,8
		52	6 521,44	6 586,65	6 652,52	6 719,04	6 786,23	6 854,10	6 922,64	6 991,86	7 061,78	7 132,40	7 203,72	7 275,76	7 348,5
		65	7 422,00	7 496,22	7 571,19	7 646,90	7 723,37	7 800,60	7 878,61	7 957,39	8 036,97	8 117,34	8 198,51	8 280,49	8 363,3
		78	8 363,3	7 422,00	7 496,22	7 571,19	7 646,90	7 723,37	7 800,60	7 878,61	7 957,39	8 036,97	8 117,34	8 198,51	8 280,49

atégoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XII	Assistente de Serviço II	13	1 802,54	1 820,56	1 838,77	1 857,16	1 875,73	1 894,49	1 913,43	1 932,56	1 951,89	1 971,41	1 991,12	2 011,03	2 031,1
		26	2 051,46	2 071,97	2 092,69	2 113,62	2 134,75	2 156,10	2 177,66	2 199,44	2 221,43	2 243,65	2 266,08	2 288,75	2 311,6

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 - www.saogabriel.ms.gov.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



39	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
2 630,8	2 334,75	2 358,10	2 381,68	2 405,49	2 429,55	2 453,84	2 478,38	2 503,17	2 528,20	2 553,48	2 579,02	2 604,81	2 630,8
52	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
2 994,11	2 657,16	2 683,73	2 710,57	2 737,68	2 765,05	2 792,70	2 820,63	2 848,84	2 877,33	2 906,10	2 935,16	2 964,51	2 994,11
65	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
3 407,6	3 024,10	3 054,34	3 084,88	3 115,73	3 146,89	3 178,36	3 210,14	3 242,24	3 274,67	3 307,41	3 340,49	3 373,89	3 407,6

categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	3 306,95	3 340,02	3 373,42	3 407,15	3 441,23	3 475,64	3 510,39	3 545,50	3 580,95	3 616,76	3 652,93	3 689,46	3 726,3		
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
		3 763,62	3 801,25	3 839,27	3 877,66	3 916,44	3 955,60	3 995,16	4 035,11	4 075,46	4 116,21	4 157,38	4 198,95	4 240,9		
		39	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		4 283,35	4 326,18	4 369,44	4 413,14	4 457,27	4 501,84	4 546,86	4 592,33	4 638,25	4 684,64	4 731,48	4 778,80	4 826,5		
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	
		4 874,85	4 923,60	4 972,83	5 022,56	5 072,79	5 123,52	5 174,75	5 226,50	5 278,76	5 331,55	5 384,87	5 438,72	5 493,11		
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	
		5 548,03	5 603,51	5 659,55	5 716,15	5 773,31	5 831,04	5 889,35	5 948,24	6 007,73	6 067,80	6 128,48	6 189,77	6 251,6		
		categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério	6 229,86	6 292,16	6 355,08	6 418,63	6 482,82	6 547,65	6 613,13	6 679,26	6 746,05	6 813,51	6 881,65	6 950,46	7 019,9
				14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
				7 090,17	7 161,07	7 232,68	7 305,00	7 378,06	7 451,84	7 526,35	7 601,62	7 677,63	7 754,41	7 831,95	7 910,27	7 989,3
39	27			28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
8 069,27	8 149,96			8 231,46	8 313,78	8 396,91	8 480,88	8 565,69	8 651,35	8 737,86	8 825,24	8 913,49	9 002,63	9 092,6		
40	41			42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	
9 183,58	9 275,42			9 368,17	9 461,85	9 556,47	9 652,04	9 748,56	9 846,04	9 944,50	10 043,95	10 144,39	10 245,83	10 348,2		
53	54			55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	
10 451,77	10 556,29			10 661,85	10 768,47	10 876,16	10 984,92	11 094,77	11 205,72	11 317,77	11 430,95	11 545,26	11 660,71	11 777,3		

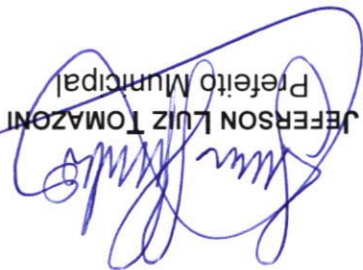
categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério	3 114,91	3 146,06	3 177,52	3 209,30	3 241,39	3 273,81	3 306,54	3 339,61	3 373,01	3 406,74	3 440,80	3 475,21	3 509,9		
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
		3 545,06	3 580,51	3 616,32	3 652,48	3 689,01	3 725,90	3 763,16	3 800,79	3 838,80	3 877,18	3 915,96	3 955,11	3 994,6		
		39	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		4 034,61	4 074,96	4 115,71	4 156,87	4 198,43	4 240,42	4 282,82	4 325,65	4 368,91	4 412,60	4 456,72	4 501,29	4 546,3		
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	
		4 591,77	4 637,68	4 684,06	4 730,90	4 778,21	4 825,99	4 874,25	4 922,99	4 972,22	5 021,95	5 072,17	5 122,89	5 174,1		
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	
		5 225,86	5 278,12	5 330,90	5 384,21	5 438,05	5 492,43	5 547,35	5 602,83	5 658,86	5 715,44	5 772,60	5 830,32	5 888,6		
		categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		XVI	Agente de Serviço Público	1 139,51	1 150,90	1 162,41	1 174,04	1 185,78	1 197,64	1 209,61	1 221,71	1 233,93	1 246,26	1 258,73	1 271,31	1 284,0
				14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
				1 296,87	1 309,84	1 322,94	1 336,16	1 349,53	1 363,02	1 376,65	1 390,42	1 404,32	1 418,37	1 432,55	1 446,87	1 461,3
13	12			11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	13	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

04 Horas	1475,96	1490,72	1505,62	1520,68	1535,89	1551,25	1566,76	1582,43	1598,25	1614,23	1630,37	1646,68	1663,11
	1679,78	1696,57	1713,54	1730,68	1747,98	1765,46	1783,12	1800,95	1818,96	1837,15	1855,52	1874,07	1892,8
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	1911,74	1930,86	1950,17	1969,67	1989,37	2009,26	2029,35	2049,65	2070,14	2090,84	2111,75	2132,87	2154,21

XVII	Cargos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
		Procurador Jurídico Municipal	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	40		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
	40h/s		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	53		54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
	9896,02		9994,98	10094,93	10195,88	10297,84	10400,81	10504,82	10609,87	10715,97	10823,13	10931,36	11040,67	11151,01	


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO IV

FUNÇÕES ELETIVAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Conselheiro Tutelar	05	5.274,40

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO V

TABELA I

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
 DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	3.516,28
Assessor Financeiro	01	3.516,28
Diretor Clínico	01	7.477,23
Diretor Técnico	01	7.477,23
Diretor Financeiro	01	6.857,23
Presidente	01	15.192,98
Superintendente de Enfermagem	01	6.475,11
Coordenador de Compras	01	4.688,37
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	4.688,37
Coordenador de Laboratório	01	4.688,37
Coordenador de Radiologia	01	4.688,37
Coordenador de Recursos Humanos	01	4.688,37
Coordenador Contábil	01	4.688,37
Coordenador de Farmácia	01	4.688,37
Coordenador de Enfermagem	01	4.688,37
Ouvidor	01	5.898,61
Secretário	02	1.942,87
Secretário I	02	2.758,78

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO V

TABELA II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44	1.240,36
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44	1.340,58
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44	1.474,43
		Auxiliar Administrativo	05			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44	2.010,85
		Auxiliar de Farmácia	03			
		Assistente de Administração	03			

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biodiagnóstico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem	2.279,00
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	
		Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	4.237,09
		Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	
VI	Técnico de Serviços	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área	44 horas/sem	5.898,57
		Enfermeiro	14		44 horas/sem	

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Públicos	Farmacêutico		de atuação e registro no conselho de classe competente.	horas/sem	10.619,83
	Farmacêutico-Bioquímico	Nutricionista			
VII Especialista em Serviço Público	Farmacêutico	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22	10.619,83
	Nutricionista	02			
	Fisioterapeuta	01			
	Médico Clínico Geral	03			
	Médico Pediatra	01			
	Médico Anestesiologista	01			
	Médico Ortopedista	01			
Médico Ginecologista Obstetra	01				
Médico Otorrinolaringologista	01		22		


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO VI

TABELA I

Vencimentos, Representação e Remuneração dos Cargos em Comissão do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTD DE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	11.359,22	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	8.913,20	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	5.859,50	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	4.688,35	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	2.949,31	1	4	Advogado (a)
Secretário	SC-1	1.942,81	1	8	Ensino Médio Completo

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 - www.saogabriel.ms.gov.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO VI

TABELA II

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTD DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção I	D-1	4.543,65	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Direção II	D-2	3.072,49	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Gerência	G-1	2.122,48	3	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Coordenação	C-1	1.632,68	4	
Assistência Administrativa	AA-1	1.142,88	5	
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	865,32	2	
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	1.093,88	14	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	1.387,78	1	

JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO VI

TABELA III

GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Operacional de Plantação Operacional Água	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	151,45	Experiência no Setor
			17:00 às 07:00	284,00	
Operacional de Plantação Operacional Esgoto	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	151,45	Experiência no Setor
			17:00 às 07:00	284,00	
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas		

JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal

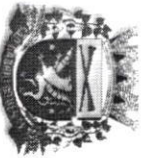


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO VI
TABELA IV

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	Auxiliar de Serviços	1.206,56	1.218,63	1.230,81	1.243,12	1.255,55	1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			1.346,12	1.359,58	1.373,18	1.386,91	1.400,78	1.414,79	1.428,94	1.443,23	1.457,66	1.472,23
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81	1.578,43	1.594,22	1.610,16	1.626,26
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.642,53	1.658,95	1.675,54	1.692,30	1.709,22	1.726,31	1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.814,37	1.832,51	1.850,84	1.869,35	1.888,04	1.906,92	1.925,99	1.945,25	1.964,70	1.984,35
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			2.004,19	2.024,24	2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77	2.170,25	2.191,96
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.213,88	2.236,02	2.258,38	2.280,96	2.303,77	2.326,81	2.350,07	2.373,58	2.397,31	2.421,28
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60	2.544,79	2.570,24	2.595,94	2.621,90	2.648,12	2.674,60
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90

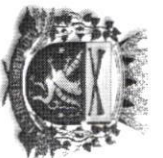


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	2.701,35	2.728,36	2.755,65	2.783,20	2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,17	2.954,43
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	2.983,97	3.013,81	3.043,95	3.074,39	3.105,13	3.136,18	3.167,55	3.199,22	3.231,21	3.263,52
	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30	3.498,94	3.533,93	3.569,27	3.604,96

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1.340,02	1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.495,67	1.510,63	1.525,74	1.541,00	1.556,41	1.571,97	1.587,69	1.603,57	1.619,60	1.635,80	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		1.652,16	1.668,68	1.685,36	1.702,22	1.719,24	1.736,43	1.753,80	1.771,33	1.789,05	1.806,94	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		1.825,01	1.843,26	1.861,69	1.880,31	1.899,11	1.918,10	1.937,28	1.956,66	1.976,22	1.995,98	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.015,94	2.036,10	2.056,46	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,36	2.182,98	2.204,81	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		2.226,86	2.249,12	2.271,62	2.294,33	2.317,28	2.340,45	2.363,85	2.387,49	2.411,37	2.435,48	
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.459,83	2.484,43	2.509,28	2.534,37	2.559,71	2.585,31	2.611,16	2.637,28	2.663,65	2.690,28			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
2.717,19	2.744,36	2.771,80	2.799,52	2.827,52	2.855,79	2.884,35	2.913,19	2.942,32	2.971,75			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
III	Assistente de Serviços	1.474,63	1.489,38	1.504,27	1.519,32	1.534,51	1.549,85	1.565,35	1.581,01	1.596,82	1.612,78	1.628,91
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.645,20	1.661,65	1.678,27	1.695,05	1.712,00	1.729,12	1.746,41	1.763,88	1.781,52	1.799,33	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		1.817,33	1.835,50	1.853,85	1.872,39	1.891,12	1.910,03	1.929,13	1.948,42	1.967,90	1.987,58	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.007,46	2.027,53	2.047,81	2.068,29	2.088,97	2.109,86	2.130,96	2.152,27	2.173,79	2.195,53	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.217,48	2.239,66	2.262,05	2.284,68	2.307,52	2.330,60	2.353,90	2.377,44	2.401,22	2.425,23	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
2.449,48	2.473,98	2.498,72	2.523,70	2.548,94	2.574,43	2.600,17	2.626,18	2.652,44	2.678,96			
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.705,75	2.732,81	2.760,14	2.787,74	2.815,62	2.843,77	2.872,21	2.900,93	2.929,94	2.959,24			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
2.988,83	3.018,72	3.048,91	3.079,40	3.110,19	3.141,29	3.172,71	3.204,43	3.236,48	3.268,84			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
3.301,53	3.334,55	3.367,89	3.401,57	3.435,59	3.469,94	3.504,64	3.539,69	3.575,08	3.610,83			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL									
			Classe Funcional									
IV	Assistente de Serviços Especializados I	1.608,60	1.624,69	1.640,93	1.657,34	1.673,92	1.690,65	1.707,56	1.724,64	1.741,88	1.759,30	1.776,90
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.794,66	1.812,61	1.830,74	1.849,04	1.867,53	1.886,21	1.905,07	1.924,12	1.943,36	1.962,80	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		1.982,43	2.002,25	2.022,27	2.042,50	2.062,92	2.083,55	2.104,38	2.125,43	2.146,68	2.168,15	
		2.189,83	2.211,73	2.233,85	2.256,19	2.278,75	2.301,53	2.324,55	2.347,80	2.371,27	2.394,99	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.418,94	2.443,13	2.467,56	2.492,23	2.517,15	2.542,33	2.567,75	2.593,43	2.619,36	2.645,55	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		2.672,01	2.698,73	2.725,72	2.752,98	2.780,50	2.808,31	2.836,39	2.864,76	2.893,40	2.922,34	
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.951,56	2.981,08	3.010,89	3.041,00	3.071,41	3.102,12	3.133,14	3.164,47	3.196,12	3.228,08			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
3.260,36	3.292,96	3.325,89	3.359,15	3.392,74	3.426,67	3.460,94	3.495,55	3.530,50	3.565,81			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
3.601,47	3.637,48	3.673,86	3.710,59	3.747,70	3.785,18	3.823,03	3.861,26	3.899,87	3.938,87			
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100			
3.978,26	4.018,04	4.058,22	4.098,80	4.139,79	4.181,19	4.223,00	4.265,23	4.307,88	4.350,96			
V	Assistente de Serviços Especializados II	1.876,82	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
			1.895,59	1.914,54	1.933,69	1.953,03	1.972,56	1.992,28	2.012,21	2.032,33	2.052,65	2.073,18
			2.093,91	2.114,85	2.136,00	2.157,36	2.178,93	2.200,72	2.222,73	2.244,95	2.267,40	2.290,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	2.478,22	2.503,00	2.528,03	2.553,31	2.578,84	2.604,63	2.630,68	2.656,99	2.683,56	2.710,39
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	2.737,50	2.764,87	2.792,52	2.820,44	2.848,65	2.877,14	2.905,91	2.934,97	2.964,32	2.993,96
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	3.023,90	3.054,14	3.084,68	3.115,53	3.146,68	3.178,15	3.209,93	3.242,03	3.274,45	3.307,19
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	3.340,27	3.373,67	3.407,40	3.441,48	3.475,89	3.510,65	3.545,76	3.581,22	3.617,03	3.653,20
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
	3.689,73	3.726,63	3.763,89	3.801,53	3.839,55	3.877,94	3.916,72	3.955,89	3.995,45	4.035,40
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	4.075,76	4.116,52	4.157,68	4.199,26	4.241,25	4.283,66	4.326,50	4.369,76	4.413,46	4.457,60
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
	4.502,17	4.547,19	4.592,67	4.638,59	4.684,98	4.731,83	4.779,15	4.826,94	4.875,21	4.923,96

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional																		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10									
VII	Agente de Serviços Públicos	2.301,82	2.324,84	2.348,09	2.371,57	2.395,28	2.419,24	2.443,43	2.467,86	2.492,54	2.517,47	2.542,64	2.568,07	2.593,75	2.619,69	2.645,88	2.672,34	2.699,07	2.726,06	2.753,32	2.780,85
		3.102,51	3.133,53	3.164,87	3.196,52	3.228,48	3.260,77	3.293,37	3.326,31	3.359,57	3.393,17	3.426,85	3.460,81	3.495,03	3.529,51	3.564,25	3.599,25	3.634,50	3.669,99	3.705,73	3.741,71

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	7.269,42	7.342,11	7.415,53	7.489,69	7.564,58	7.640,23	7.716,63	7.793,80	7.871,74	7.950,45
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	8.029,96	8.110,26	8.191,36	8.273,27	8.356,01	8.439,57	8.523,96	8.609,20	8.695,29	8.782,25
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	8.870,07	8.958,77	9.048,36	9.138,84	9.230,23	9.322,53	9.415,76	9.509,92	9.605,01	9.701,07
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	9.798,08	9.896,06	9.995,02	10.094,97	10.195,92	10.297,88	10.400,85	10.504,86	10.609,91	10.716,01
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
	10.823,17	10.931,4	11.040,72	11.151,12	11.262,64	11.375,26	11.489,01	11.603,90	11.719,94	11.837,14

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		2.949,29	2.978,78	3.008,57	3.038,66	3.069,04	3.099,73	3.130,73	3.162,04	3.193,66	3.225,59	3.257,85
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			3.290,43	3.323,33	3.356,57	3.390,13	3.424,03	3.458,27	3.492,86	3.527,78	3.563,06	3.598,69
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			3.634,68	3.671,03	3.707,74	3.744,81	3.782,26	3.820,09	3.858,29	3.896,87	3.935,84	3.975,20
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			4.014,95	4.055,10	4.095,65	4.136,61	4.177,97	4.219,75	4.261,95	4.304,57	4.347,61	4.391,09
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			4.435,00	4.479,35	4.524,14	4.569,39	4.615,08	4.661,23	4.707,84	4.754,92	4.802,47	4.850,49
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			4.899,00	4.947,99	4.997,47	5.047,44	5.097,92	5.148,90	5.200,39	5.252,39	5.304,91	5.357,96

Handwritten signature or mark.

Denominação	Quant.	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal	07	Subsídio	Cont. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS 1	9.318,35

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. Prefeito Municipal JEFERSON LUIZ TOMAZONI

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

salário mínimo nacional.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do

I a VI desta Lei.

Art. 3º Ficam reeditadas as Tabelas das Leis Complementares Municipais que fixam os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação, conforme Anexos

Parágrafo único. A revisão geral anual e reposição salarial dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação tem efeitos retroativos à 01.02.2022.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, terão sua revisão e reposição salarial pelo mesmo índice estabelecido no *caput* do Art. 1º da presente Lei, porém com efeitos retroativos à 01.01.2022.

servidores inativos.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo é extensivo aos

Autarquia e Fundação.

Art. 1º Fica concedido, à título de revisão geral anual e reposição salarial, o percentual de 14,58% (catorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) para todas as categorias funcionais, referências e símbolos, do quadro de servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua

promulga a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL E REPOSIÇÃO SALARIAL DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CONSELHO TUTELAR, SUA AUTARQUIA E FUNDAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola/CMEI	09	GDE	
Tipo A			1.406,48
Tipo B			1.172,08
Tipo C			1.054,85
Tipo D			937,66
Tipo E			820,44
Secretário de Escola	08	GSE	468,79
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

7.687,35	DAS 1	01	01	7.687,35	Chefe de Gabinete
8.913,22	DAS 1	04	04	8.913,22	Superintendente
5.898,61	DAS 3	02	02	5.898,61	Assessor Jurídico – 40 horas
2.949,30	DAS 3	02	02	2.949,30	Assessor Jurídico – 20 horas
5.860,43	DAS 3	15	15	5.860,43	Diretor de Departamento
4.687,38	DAS 4	01	01	4.687,38	Assessor de Comunicação
4.688,34	DAS 5	54	54	4.688,34	Coordenador
3.518,70	ADI - 1	09	09	3.518,70	Assessor Técnico
2.758,77	ADI 2	17	17	2.758,77	Secretário I
1.942,81	ADI 3	23	23	1.942,81	Secretário II
1.554,12	ADI 5	07	07	1.554,12	Assistente de Apoio
7.050,11	PSI – UBS 1	04	04	7.050,11	Superintendente Odontológico – 40 horas
3.525,06	UBS - 2	02	02	3.525,06	Superintendente Odontológico – 20 horas
21.239,63	SMS 1	12	12	21.239,63	Supervisor Médico - 40 horas
9.772,73	SME 1	03	03	9.772,73	Supervisor Médico - 20 horas
7.050,11	UBS 4	06	06	7.050,11	Superintendente de Enfermagem
5.898,47	DAS 3	03	03	5.898,47	Supervisor Veterinário
5.898,47	DAS 2	01	01	5.898,47	Quvidor
3.777,02	AS - 1	02	02	3.777,02	Auxiliar de Supervisão I
2.436,43	AS - 2	18	18	2.436,43	Auxiliar de Supervisão II
		194			Total

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO III

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
I	Auxiliar de Serviço	1.290,19	1.303,10	1.316,13	1.329,29	1.342,58	1.356,01	1.369,57	1.383,26	1.397,09	1.411,07	1.425,18	1.439,43	1.453,82	1.468,36	1.483,04	1.497,87	1.512,85	1.527,98	1.543,26	1.558,69	1.574,28	1.590,02	1.605,92	1.621,98	1.638,20	1.654,59	1.671,13	1.687,84	1.704,72	1.721,77	1.738,99	1.756,38	1.773,94	1.791,68	1.809,60	1.827,69	1.845,97	1.864,43	1.883,07	1.901,90	1.920,92	1.940,13	1.959,53	1.979,13	1.998,92	2.018,91	2.039,10	2.059,49	2.080,08	2.100,88	2.121,89	2.143,11	1.901,90	1.920,92	1.940,13	1.959,53	1.979,13	1.998,92	2.018,91	2.039,10	2.059,49	2.080,08	2.100,88	2.121,89	2.143,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
		1.340,61	1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87	1.495,67	1.510,63	1.525,74	1.541,00	1.556,41	1.571,97	1.587,69	1.603,57	1.619,60	1.635,80	1.652,16	1.668,68	1.685,36	1.702,22	1.719,24	1.736,43	1.753,80	1.771,33	1.789,05	1.806,94	1.825,01	1.843,26	1.861,69	1.880,31	1.899,11	1.918,10	1.937,28	1.956,66	1.976,22	1.995,98	2.015,94	2.036,10	2.056,46	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,36	2.182,98	2.204,81	2.226,96	1.976,22	1.995,98	2.015,94	2.036,10	2.056,46	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,36	2.182,98	2.204,81	2.226,96																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
		2.249,12	2.271,62	2.294,33	2.317,28	2.340,45	2.363,85	2.387,49	2.411,37	2.435,48	2.459,83	2.484,43	2.509,28	2.534,37	2.559,51	2.584,79	2.610,31	2.636,07	2.662,07	2.688,31	2.714,79	2.741,51	2.768,47	2.795,68	2.823,14	2.850,85	2.878,81	2.906,93	2.935,21	2.963,75	2.992,55	3.021,61	3.050,93	3.080,61	3.110,65	3.140,95	3.171,51	3.202,33	3.233,41	3.264,75	3.296,35	3.328,21	3.360,33	3.392,71	3.425,35	3.458,25	3.491,41	3.524,83	3.558,51	3.592,55	3.626,85	3.661,41	3.696,23	3.731,31	3.766,65	3.802,35	3.838,31	3.874,53	3.910,91	3.947,55	3.984,45	4.021,61	4.059,03	4.096,71	4.134,65	4.172,85	4.211,31	4.250,03	4.289,01	4.328,25	4.367,75	4.407,51	4.447,53	4.487,81	4.528,35	4.569,15	4.610,21	4.651,53	4.693,11	4.734,95	4.777,05	4.819,41	4.862,03	4.904,91	4.948,05	4.991,45	5.035,11	5.079,13	5.123,41	5.168,05	5.212,95	5.258,11	5.303,53	5.349,21	5.395,15	5.441,35	5.487,81	5.534,53	5.581,51	5.628,85	5.676,45	5.724,31	5.772,43	5.820,81	5.869,45	5.918,35	5.967,51	6.016,93	6.066,61	6.116,65	6.166,95	6.217,51	6.268,33	6.319,41	6.370,75	6.422,35	6.474,21	6.526,33	6.578,71	6.631,35	6.684,25	6.737,41	6.790,83	6.844,51	6.898,55	6.952,85	7.007,41	7.062,23	7.117,31	7.172,65	7.228,35	7.284,31	7.340,53	7.397,01	7.453,75	7.510,75	7.568,01	7.625,53	7.683,31	7.741,35	7.800,65	7.859,21	7.918,93	7.978,91	8.039,15	8.099,65	8.160,41	8.221,43	8.282,71	8.344,25	8.406,05	8.468,11	8.530,43	8.592,91	8.655,65	8.718,65	8.781,91	8.845,43	8.909,11	8.973,05	9.037,25	9.101,71	9.166,43	9.231,41	9.296,65	9.362,15	9.427,91	9.493,93	9.560,21	9.626,65	9.693,35	9.760,31	9.827,53	9.895,01	9.962,85	10.030,95	10.099,31	10.167,93	10.236,81	10.305,95	10.375,35	10.445,01	10.514,93	10.585,11	10.655,55	10.726,25	10.797,21	10.868,43	10.939,91	11.011,75	11.083,85	11.156,21	11.228,83	11.301,71	11.374,85	11.448,35	11.522,11	11.596,13	11.670,41	11.744,95	11.819,75	11.894,81	11.970,13	12.045,71	12.121,55	12.197,65	12.274,01	12.350,73	12.427,71	12.504,95	12.582,45	12.660,21	12.738,23	12.816,51	12.895,05	12.973,75	13.052,71	13.131,93	13.211,41	13.291,15	13.371,15	13.451,41	13.531,93	13.612,71	13.693,75	13.775,05	13.856,51	13.938,23	14.020,21	14.102,45	14.184,95	14.267,71	14.350,73	14.433,91	14.517,35	14.600,95	14.684,81	14.768,93	14.853,31	14.937,95	15.022,75	15.107,81	15.193,13	15.278,81	15.364,75	15.450,95	15.537,41	15.624,13	15.711,11	15.798,35	15.885,85	15.973,61	16.061,63	16.150,01	16.238,75	16.327,85	16.417,31	16.507,13	16.597,31	16.687,75	16.778,45	16.869,41	16.960,63	17.052,11	17.143,85	17.235,85	17.328,11	17.420,63	17.513,41	17.606,45	17.699,75	17.793,31	17.887,13	17.981,21	18.075,55	18.170,15	18.264,91	18.359,93	18.455,21	18.550,75	18.646,55	18.742,61	18.838,93	18.935,51	19.032,35	19.129,45	19.226,81	19.324,43	19.422,31	19.520,45	19.618,85	19.717,51	19.816,43	19.915,61	20.015,15	20.114,95	20.215,01	20.315,33	20.415,91	20.516,75	20.617,85	20.719,21	20.820,83	20.922,71	21.024,85	21.127,25	21.229,91	21.332,83	21.435,91	21.539,25	21.642,85	21.746,71	21.850,83	21.955,21	22.059,85	22.164,75	22.269,91	22.375,33	22.481,01	22.586,93	22.693,11	22.799,55	22.906,25	23.013,21	23.120,43	23.227,91	23.335,65	23.443,65	23.551,91	23.660,43	23.769,21	23.878,25	23.987,55	24.097,11	24.206,83	24.316,81	24.427,05	24.537,55	24.648,31	24.759,33	24.870,61	24.982,15	25.093,95	25.205,91	25.318,13	25.430,61	25.543,35	25.656,35	25.769,51	25.882,93	25.996,61	26.110,65	26.224,95	26.339,51	26.454,33	26.569,41	26.684,75	26.800,35	26.916,21	27.032,33	27.148,71	27.265,35	27.382,25	27.499,41	27.616,83	27.734,51	27.852,45	27.970,65	28.089,11	28.207,83	28.326,81	28.446,05	28.565,55	28.685,31	28.805,43	28.925,81	29.046,55	29.167,65	29.289,01	29.410,63	29.532,51	29.654,65	29.777,05	29.899,71	30.022,63	30.145,81	30.269,25	30.392,95	30.516,91	30.641,13	30.765,71	30.890,53	31.015,61	31.140,95	31.266,55	31.392,41	31.518,53	31.644,91	31.771,55	31.898,45	32.025,61	32.153,03	32.280,71	32.408,75	32.537,05	32.665,61	32.794,43	32.923,51	33.052,85	33.182,45	33.312,31	33.442,43	33.572,81	33.703,45	33.834,35	33.965,51	34.096,93	34.228,61	34.360,55	34.492,75	34.625,21	34.757,93	34.890,91	35.024,25	35.157,95	35.291,91	35.426,13	35.560,71	35.695,55	35.830,65	35.965,91	36.101,43	36.237,21	36.373,25	36.509,55	36.646,11	36.782,93	36.920,01	37.057,35	37.194,95	37.332,81	37.470,93	37.609,31	37.747,95	37.886,85	38.026,01	38.165,43	38.305,11	38.445,15	38.585,45	38.725,91	38.866,63	39.007,51	39.148,65	39.289,95	39.431,41	39.573,13	39.715,11	39.857,35	39.999,85	40.142,61	40.285,63	40.428,91	40.572,55	40.716,45	40.860,61	40.905,13	41.049,81	41.194,75	41.339,95	41.485,41	41.631,23	41.777,41	41.923,95	42.070,85	42.218,11	42.365,73	42.513,71	42.661,95	42.810,45	42.959,21	43.108,33	43.257,71	43.407,45	43.557,55	43.707,91	43.858,63	44.009,61	44.160,85	44.312,35	44.464,11	44.616,13	44.768,41	44.920,95	45.073,75	45.226,81	45.380,13	45.533,71	45.687,55	45.841,65	45.996,01	46.150,63	46.305,51	46.460,65	46.615,95	46.771,41	46.927,13	47.083,11	47.239,35	47.395,85	47.552,61	47.709,63	47.866,91	48.024,45	48.182,25	48.340,31	48.498,63	48.657,21	48.816,13	48.975,31	49.134,85	49.294,65	49.454,71	49.614,93	49.775,31	49.935,95	50.096,85	50.257,91	50.419,23	50.580,81	50.742,75	50.904,95	51.067,41	51.230,13	51.393,11	51.556,35	51.719,85	51.883,61	52.047,63	52.211,91	52.376,55	52.541,45	52.706,61	52.871,93	53.037,41	53.203,13	53.369,01	53.535,15	53.701,55	53.868,21	54.035,13	54.202,31	54.369,75	54.537,45	54.705,41	54.873,63	55.042,11	55.210,85	55.379,85	55.549,11	55.718,63	55.888,41	56.058,45	56.228,75	56.399,31	56.570,13	56.741,21	56.912,55	57.084,15	57.255,91	57.427,93	57.600,21	57.772,75	57.945,55	58.118,61	58.291,93	58.465,51	58.639,35	58.813,45	58.987,81	59.162,43	59.337,31	59.512,45	59.687,75	59.863,31	60.039,13	60.215,21	60.391,55	60.568,15	60.744,91	60.921,93	61.099,21	61.276,75	61.454,55	61.632,61	61.810,93	61.989,51	62.168,35	62.347,45	62.526,81	62.706,43	62.886,31	63.066,45	63.246,85	63.427,51	63.608,43	63.789,61	63.971,05	64.152,75	64.334,71	64.516,93	64.699,41	64.882,13	65.065,11	65.248,35	65.431,85	65.615,51	65.799,33	65.983,41	66.167,75	66.352,35	66.537,11	66.722,03	66.907,11	67.092,45	67.277,95	67.463,71	67.649,63	67.835,81	68.022,35	68.209,25	68.396,41	68.583,83	68.771,51	68.959,55	69.147,85	69.336,41	69.525,23	69.714,31	69.903,61	70.093,23	70.283,11	70.473,25	70.663,65	70.854,31	71.045,23	71.236,41	71.427,85	71.619,55	71.811,51	72.003,83	72.196,41	72.389,25	72.582,35	72.775,71	72.969,33	73.163,21	73.357

Especializado II	14	2.136,00	2.157,36	2.178,93	2.200,72	2.222,73	2.244,95	2.267,40	2.290,08	2.312,98	2.336,11	2.359,47	2.383,06	2.406,89
	15	2.430,96	2.455,27	2.479,83	2.504,62	2.529,67	2.554,97	2.580,52	2.606,32	2.632,39	2.658,71	2.685,30	2.712,15	2.739,27
	16	2.766,66	2.794,33	2.822,27	2.850,50	2.879,00	2.907,79	2.936,87	2.966,24	2.995,90	3.025,86	3.056,12	3.086,68	3.117,55
	17	3.148,72	3.180,21	3.212,01	3.244,13	3.276,57	3.309,34	3.342,43	3.375,85	3.409,61	3.443,71	3.478,15	3.512,93	3.548,06
	18	3.801,49	3.841,44	3.881,85	3.921,81	3.962,32	4.003,38	4.044,99	4.087,16	4.129,89	4.173,18	4.217,02	4.261,41	4.306,45
	19	4.307,63	4.354,37	4.401,61	4.449,35	4.497,58	4.546,30	4.595,61	4.645,61	4.696,29	4.747,64	4.799,66	4.852,34	4.905,68
	20	4.823,45	4.876,29	4.929,13	4.982,07	5.035,01	5.088,05	5.142,19	5.197,42	5.252,84	5.308,45	5.365,24	5.423,21	5.481,36
	21	5.359,52	5.413,36	5.467,20	5.521,14	5.575,18	5.629,31	5.683,54	5.737,87	5.792,39	5.847,00	5.901,70	5.956,59	6.011,57
	22	5.898,02	5.952,86	6.007,70	6.062,74	6.117,97	6.173,40	6.229,12	6.285,13	6.341,43	6.397,92	6.454,70	6.511,77	6.569,13
	23	6.440,00	6.496,84	6.553,68	6.610,62	6.667,75	6.725,07	6.782,58	6.840,28	6.898,16	6.956,23	7.014,58	7.073,21	7.132,22
24	6.987,99	7.046,83	7.105,67	7.164,61	7.223,74	7.283,06	7.342,67	7.402,47	7.462,46	7.522,63	7.582,98	7.643,51	7.704,22	
25	7.540,00	7.600,84	7.661,68	7.722,62	7.783,75	7.845,07	7.906,58	7.968,28	8.029,16	8.090,23	8.151,48	8.212,91	8.274,52	
26	8.092,99	8.154,83	8.216,67	8.278,61	8.340,74	8.403,06	8.465,57	8.528,27	8.591,15	8.654,22	8.717,57	8.781,20	8.845,21	
27	8.646,69	8.710,53	8.774,37	8.838,30	8.902,42	8.966,73	9.031,33	9.096,12	9.161,10	9.226,37	9.291,92	9.357,76	9.423,89	
28	9.201,88	9.267,72	9.333,56	9.400,40	9.467,43	9.534,65	9.602,16	9.669,95	9.738,02	9.806,37	9.875,00	9.944,01	10.013,30	
29	9.758,82	9.828,66	9.898,50	9.968,54	10.038,77	10.109,19	10.179,80	10.250,69	10.321,86	10.393,31	10.465,04	10.537,05	10.609,34	
30	10.318,26	10.390,10	10.462,03	10.534,15	10.606,46	10.678,95	10.751,72	10.824,77	10.898,00	10.971,51	11.045,30	11.119,37	11.193,72	
31	10.879,99	10.954,83	11.029,67	11.104,60	11.179,72	11.255,03	11.330,62	11.406,50	11.482,77	11.559,32	11.636,25	11.713,46	11.790,95	
32	11.442,99	11.520,83	11.598,67	11.676,60	11.754,72	11.833,13	11.911,82	11.990,90	12.070,37	12.150,12	12.230,25	12.310,66	12.391,45	
33	12.007,99	12.087,83	12.167,67	12.247,60	12.327,82	12.408,42	12.489,40	12.570,77	12.652,52	12.734,65	12.817,16	12.900,05	12.983,32	
34	12.574,99	12.655,83	12.736,67	12.817,60	12.898,92	12.980,72	13.063,00	13.145,77	13.228,92	13.312,45	13.396,26	13.480,45	13.565,02	
35	13.142,99	13.224,83	13.306,67	13.388,60	13.470,92	13.553,72	13.637,10	13.721,07	13.805,52	13.890,45	13.975,86	14.061,85	14.148,42	
36	13.711,99	13.794,83	13.877,67	13.960,60	14.043,92	14.127,82	14.212,30	14.297,37	14.382,92	14.468,95	14.555,56	14.642,75	14.730,52	
37	14.281,99	14.365,83	14.449,67	14.533,60	14.617,92	14.702,82	14.788,30	14.874,47	14.961,22	15.048,55	15.136,46	15.224,95	15.314,02	
38	14.852,99	14.937,83	15.022,67	15.107,60	15.192,92	15.278,82	15.365,30	15.452,47	15.540,22	15.628,55	15.717,46	15.806,95	15.897,02	
39	15.424,99	15.509,83	15.594,67	15.679,60	15.764,92	15.850,82	15.937,40	16.024,67	16.112,52	16.200,95	16.289,96	16.379,55	16.469,72	
40	16.000,99	16.086,83	16.172,67	16.258,60	16.344,92	16.431,82	16.519,40	16.607,77	16.696,82	16.786,55	16.876,96	16.968,05	17.059,72	
41	16.578,99	16.664,83	16.750,67	16.836,60	16.922,92	17.009,82	17.097,40	17.184,77	17.272,82	17.361,55	17.450,96	17.541,05	17.631,72	
42	17.158,99	17.244,83	17.330,67	17.416,60	17.502,92	17.589,82	17.677,40	17.764,77	17.852,82	17.941,55	18.030,96	18.121,05	18.211,72	
43	17.739,99	17.825,83	17.911,67	18.000,60	18.089,92	18.179,82	18.270,40	18.361,77	18.453,82	18.546,55	18.639,96	18.734,05	18.828,72	
44	18.321,99	18.407,83	18.493,67	18.579,60	18.665,92	18.752,82	18.840,40	18.928,77	19.017,82	19.107,55	19.197,96	19.289,05	19.380,72	
45	18.904,99	18.990,83	19.076,67	19.162,60	19.248,92	19.335,82	19.423,40	19.511,77	19.600,82	19.690,55	19.780,96	19.872,05	19.963,72	
46	19.488,99	19.574,83	19.660,67	19.746,60	19.832,92	19.919,82	20.007,40	20.095,77	20.184,82	20.274,55	20.364,96	20.456,05	20.547,72	
47	20.073,99	20.159,83	20.245,67	20.331,60	20.417,92	20.504,82	20.592,40	20.680,77	20.769,82	20.859,55	20.949,96	21.041,05	21.132,72	
48	20.659,99	20.745,83	20.831,67	20.917,60	21.003,92	21.090,82	21.178,40	21.266,77	21.355,82	21.445,55	21.536,96	21.629,05	21.721,72	
49	21.246,99	21.332,83	21.418,67	21.504,60	21.590,92	21.677,82	21.765,40	21.853,77	21.942,82	22.032,55	22.122,96	22.214,05	22.305,72	
50	21.833,99	21.919,83	22.005,67	22.091,60	22.177,92	22.264,82	22.352,40	22.440,77	22.529,82	22.619,55	22.709,96	22.801,05	22.892,72	
51	22.421,99	22.507,83	22.593,67	22.679,60	22.765,92	22.852,82	22.940,40	23.028,77	23.117,82	23.207,55	23.297,96	23.389,05	23.480,72	
52	23.010,99	23.096,83	23.182,67	23.268,60	23.354,92	23.441,82	23.529,40	23.617,77	23.706,82	23.796,55	23.886,96	23.978,05	24.069,72	
53	23.600,99	23.686,83	23.772,67	23.858,60	23.944,92	24.031,82	24.119,40	24.207,77	24.296,82	24.386,55	24.476,96	24.568,05	24.659,72	
54	24.191,99	24.277,83	24.363,67	24.449,60	24.535,92	24.622,82	24.710,40	24.798,77	24.887,82	24.977,55	25.067,96	25.159,05	25.250,72	
55	24.783,99	24.869,83	24.955,67	25.041,60	25.127,92	25.214,82	25.302,40	25.390,77	25.479,82	25.569,55	25.659,96	25.751,05	25.842,72	
56	25.376,99	25.462,83	25.548,67	25.634,60	25.720,92	25.807,82	25.895,40	25.983,77	26.072,82	26.162,55	26.252,96	26.344,05	26.435,72	
57	25.970,99	26.056,83	26.142,67	26.228,60	26.314,92	26.401,82	26.489,40	26.577,77	26.666,82	26.756,55	26.846,96	26.938,05	27.029,72	
58	26.565,99	26.651,83	26.737,67	26.823,60	26.909,92	27.000,82	27.091,40	27.182,77	27.274,82	27.367,55	27.460,96	27.554,05	27.647,72	
59	27.161,99	27.247,83	27.333,67	27.419,60	27.505,92	27.592,82	27.680,40	27.768,77	27.857,82	27.947,55	28.037,96	28.129,05	28.220,72	
60	27.758,99	27.844,83	27.930,67	28.016,60	28.102,92	28.189,82	28.277,40	28.365,77	28.454,82	28.544,55	28.634,96	28.726,05	28.817,72	
61	28.356,99	28.442,83	28.528,67	28.614,60	28.700,92	28.787,82	28.875,40	28.963,77	29.052,82	29.142,55	29.232,96	29.324,05	29.415,72	
62	28.955,99	29.041,83	29.127,67	29.213,60	29.299,92	29.386,82	29.474,40	29.562,77	29.651,82	29.741,55	29.831,96	29.923,05	30.014,72	
63	29.555,99	29.641,83	29.727,67	29.813,60	29.900,92	29.987,82	30.075,40	30.163,77	30.252,82	30.342,55	30.432,96	30.524,05	30.615,72	
64	30.156,99	30.242,83	30.328,67	30.414,60	30.500,92	30.587,82	30.675,40	30.763,77	30.852,82	30.942,55	31.032,96	31.124,05	31.215,72	
65	30.758,99	30.844,83	30.930,67	31.016,60	31.102,92	31.189,82	31.277,40	31.365,77	31.454,82	31.544,55	31.634,96	31.726,05	31.817,72	

Agente de Serviço	13	2.279,00	2.301,79	2.324,80	2.348,05	2.371,53	2.395,25	2.419,20	2.443,39	2.467,83	2.492,50	2.517,43	2.542,60	2.568,03
	14	2.593,71	2.619,65	2.645,84	2.672,30	2.699,03	2.726,02	2.753,28	2.780,81	2.808,62	2.836,70	2.865,07	2.893,72	2.922,66
	15	2.918,88	2.945,82	2.972,99	3.000,40	3.028,05	3.055,95	3.084,10	3.112,50	3.141,15	3.170,05	3.199,20	3.228,60	3.258,25
	16	3.244,99	3.272,83	3.300,89	3.329,17	3.357,67	3.386,39	3.415,33	3.444,50	3.473,91	3.503,56	3.533,45	3.563,58	3.593,95
	17	3.570,99	3.600,83	3.630,89	3.661,17	3.691,67	3.722,39	3.753,33	3.784,50	3.815,91	3.847,56	3.879,45	3.911,58	3.943,95
	18	3.897,99	3.927,83	3.957,89	3.988,17	4.018,67	4.049,39	4.080,33	4.111,50	4.142,91	4.174,56	4.206,45	4.238,58	4.270,95
	19	4.224,99	4.254,83	4.284,89	4.315,17	4.345,67	4.376,39	4.407,33	4.438,50	4.469,91	4.501,56	4.533,45	4.565,58	

Categoria	Cargo	Especialista em Serviço Público de Saúde																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	21.239,63	21.452,02	21.666,54	21.883,21	22.102,04	22.323,06	22.546,29	22.771,75	22.999,47	23.229,47	23.461,76
Categoria	Cargo	Adicional de Produtividade até + 40% de																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	27.510,76	27.785,87	28.063,73	28.344,36	28.627,81	28.914,08	29.203,23	29.495,26	29.790,21	30.088,11	30.388,99
Categoria	Cargo	Técnico de Serviço Público																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	4.423,95	4.468,18	4.512,87	4.558,00	4.603,58	4.649,61	4.696,11	4.743,07	4.790,50	4.838,40	4.886,79
Categoria	Cargo	06 Horas																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	7.422,00	7.496,22	7.571,19	7.646,90	7.723,37	7.800,60	7.878,61	7.957,39	8.036,97	8.117,34	8.198,51

Categoria	Cargo	Assistente de Serviço II																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	1.802,54	1.820,56	1.838,77	1.857,16	1.875,73	1.894,49	1.913,43	1.932,56	1.951,89	1.971,41	1.991,12
Categoria	Cargo	Agente de Serviço Público Especializado																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	3.306,95	3.340,02	3.373,42	3.407,15	3.441,23	3.475,64	3.510,39	3.545,50	3.580,95	3.616,76	3.652,93
Categoria	Cargo	Técnico de Serviço Público - Magistério																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	5.548,03	5.603,51	5.659,55	5.716,15	5.773,31	5.831,04	5.889,35	5.948,24	6.007,73	6.067,80	6.128,48

Categoria	Cargo	Técnico de Serviço Público - Magistério																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	6.229,86	6.292,18	6.355,08	6.418,63	6.482,82	6.547,65	6.613,13	6.679,26	6.746,05	6.813,51	6.881,65
Categoria	Cargo	Agente de Serviço Público Especializado																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	4.874,85	4.923,60	4.972,83	5.022,56	5.072,79	5.123,52	5.174,75	5.226,50	5.278,76	5.331,55	5.384,87
Categoria	Cargo	Técnico de Serviço Público - Magistério																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	9.183,58	9.275,42	9.368,17	9.461,86	9.556,47	9.652,04	9.748,56	9.846,04	9.944,50	10.043,95	10.144,39

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Conselheiro Tutelar	05	5.274,40

FUNÇÕES ELETIVAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	3.516,28
Assessor Financeiro	01	7.477,23
Diretor Clínico	01	7.477,23
Diretor Técnico	01	7.477,23
Diretor Financeiro	01	6.857,23
Presidente	01	15.192,98
Superintendente de Enfermagem	01	6.475,11
Coordenador de Compras	01	4.688,37
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	4.688,37
Coordenador de Laboratório	01	4.688,37
Coordenador de Radiologia	01	4.688,37
Coordenador de Recursos Humanos	01	4.688,37
Coordenador Contábil	01	4.688,37
Coordenador de Farmácia	01	4.688,37
Coordenador de Enfermagem	01	4.688,37
Ouvidor	01	5.898,61
Secretário	02	1.942,87
Secretário I	02	2.758,78

**QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

TABELA I

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO V

TABELA II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.240,36
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Receptionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.340,58
		Auxiliar de Laboratório	02			
III	Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	05	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.474,43
		Auxiliar de Laboratório	02			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	2.010,85
		Auxiliar de Farmácia	03			
		Assistente de Administração	03			
		Técnico em Laboratório	01			

V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	2.279,00
		Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem	4.037,66
VI	Técnico de Serviços Públicos	Enfermeiro	14		44 horas/sem	
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	02			
		Nutricionista	01			
VII	Especialista em Serviço Público	Fisioterapeuta	01	44 horas/sem	21.239,63	
		Médico Clínico Geral	03			
		Médico Pediatra	01			
		Médico Anestesiologista	01			
		Médico Ortopedista	01			
VIII	Especialista em Serviço Público	Médico Ginecologista	01	44 horas/sem		

	Obstetra				
	Medico				
	Otorrinolaringologista	01		22 horas/sem	10.619,83

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTD DE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	11.359,22	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	8.913,20	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	5.859,50	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	4.688,35	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	2.949,31	1	4	Advogado (a)
Secretário	SC-1	1.942,81	1	8	Ensino Médio Completo

Vencimentos, Representação e Remuneração dos Cargos em Comissão do SAAE

TABELA I

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantação Operacional Água	SPA-1	Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	284,00	Experiência Comprovada no Setor
			Normais de Trabalho	151,45	
Serviços de Plantação	SPP-1	Normais de	11:00 às 13:00	151,45	Experiência
			11:00 às 13:00		

GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

TABELA III

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

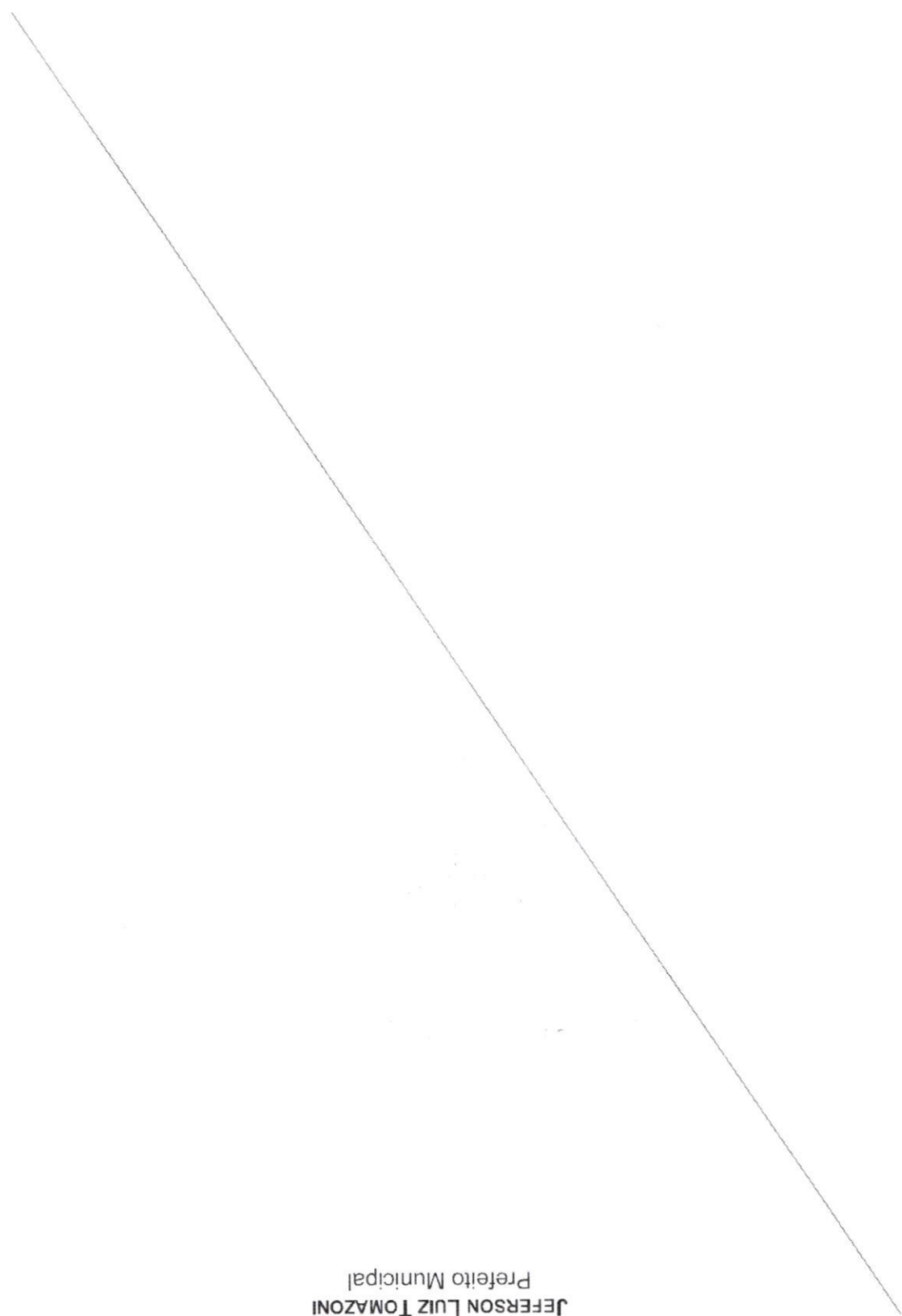
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTD DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Dirigão I	D-1	4.543,65	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Dirigão II	D-2	3.072,49	2	
Gerência	G-1	2.122,48	3	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Coordenação	C-1	1.632,68	4	
Assistência Administrativa	AA-1	1.142,88	5	
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	865,32	2	
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	1.093,88	14	
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	1.387,78	1	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor

TABELA II VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE

Operacional Esgoto	Trabalho	17:00 às 07:00	284,00	Comprovada no Setor
	Sábado, Domingo e Feriados	24 horas		

JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO VI

TABELA IV

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	Auxiliar de Serviços	1.206,56	1.218,63	1.230,81	1.243,12	1.255,55	1.268,11	1.280,79	1.293,60	1.306,53	1.319,60	1.332,79
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.346,12	1.359,58	1.373,18	1.386,91	1.400,78	1.414,79	1.428,94	1.443,23	1.457,66	1.472,23
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.486,96	1.501,83	1.516,84	1.532,01	1.547,33	1.562,81	1.578,43	1.594,22	1.610,16	1.626,26
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.642,53	1.658,95	1.675,54	1.692,30	1.709,22	1.726,31	1.743,57	1.761,01	1.778,62	1.796,41
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.814,37	1.832,51	1.850,84	1.869,35	1.888,04	1.906,92	1.925,99	1.945,25	1.964,70	1.984,35
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
2.004,19	2.024,24	2.044,48	2.064,92	2.085,57	2.106,43	2.127,49	2.148,77	2.170,25	2.191,96			
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.213,88	2.236,02	2.258,38	2.280,96	2.303,77	2.326,81	2.350,07	2.373,58	2.397,31	2.421,28			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
2.445,50	2.469,95	2.494,65	2.519,60	2.544,79	2.570,24	2.595,94	2.621,90	2.648,12	2.674,60			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
2.701,35	2.728,36	2.755,65	2.783,20	2.811,04	2.839,15	2.867,54	2.896,21	2.925,17	2.954,43			
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100			
2.983,97	3.013,81	3.043,95	3.074,39	3.105,13	3.136,18	3.167,55	3.199,22	3.231,21	3.263,52			

	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	3.296,16	3.329,12	3.362,41	3.396,04	3.430,00	3.464,30	3.498,94	3.533,93	3.569,27	3.604,96

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL									
			Classe Funcional									
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1.340,02	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
			1.354,02	1.367,56	1.381,23	1.395,04	1.408,99	1.423,08	1.437,31	1.451,69	1.466,20	1.480,87
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.495,67	1.510,63	1.525,74	1.541,00	1.556,41	1.571,97	1.587,69	1.603,57	1.619,60	1.635,80
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.652,16	1.668,68	1.685,36	1.702,22	1.719,24	1.736,43	1.753,80	1.771,33	1.789,05	1.806,94
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.825,01	1.843,26	1.861,69	1.880,31	1.899,11	1.918,10	1.937,28	1.956,66	1.976,22	1.995,98
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			2.015,94	2.036,10	2.056,46	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,36	2.182,98	2.204,81
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
2.226,86	2.249,12	2.271,62	2.294,33	2.317,28	2.340,45	2.363,85	2.387,49	2.411,37	2.435,48			
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.459,83	2.484,43	2.509,28	2.534,37	2.559,71	2.585,31	2.611,16	2.637,28	2.663,65	2.690,28			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
2.717,19	2.744,36	2.771,80	2.799,52	2.827,52	2.855,79	2.884,35	2.913,19	2.942,32	2.971,75			

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL									
			Classe Funcional									
III	Assistente de Serviço	1.474,63	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
			1.489,38	1.504,27	1.519,32	1.534,51	1.549,85	1.565,35	1.581,01	1.596,82	1.612,78	1.628,91
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

1.645,20	1.661,65	1.678,27	1.695,05	1.712,00	1.729,12	1.746,41	1.763,88	1.781,52	1.799,33
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1.817,33	1.835,50	1.853,85	1.872,39	1.891,12	1.910,03	1.929,13	1.948,42	1.967,90	1.987,58
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
2.007,46	2.027,53	2.047,81	2.068,29	2.088,97	2.109,86	2.130,96	2.152,27	2.173,79	2.195,53
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
2.217,48	2.239,66	2.262,05	2.284,68	2.307,52	2.330,60	2.353,90	2.377,44	2.401,22	2.425,23
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
2.449,48	2.473,98	2.498,72	2.523,70	2.548,94	2.574,43	2.600,17	2.626,18	2.652,44	2.678,96
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
2.705,75	2.732,81	2.760,14	2.787,74	2.815,62	2.843,77	2.872,21	2.900,93	2.929,94	2.959,24
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
2.988,83	3.018,72	3.048,91	3.079,40	3.110,19	3.141,29	3.172,71	3.204,43	3.236,48	3.268,84
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
3.301,53	3.334,55	3.367,89	3.401,57	3.435,59	3.469,94	3.504,64	3.539,69	3.575,08	3.610,83

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
IV	Assistente de Serviços Especializados I	1.608,60	1.624,69	1.640,93	1.657,34	1.673,92	1.690,65	1.707,56	1.724,64	1.741,88	1.759,30	1.776,90
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.794,66	1.812,61	1.830,74	1.849,04	1.867,53	1.886,21	1.905,07	1.924,12	1.943,36	1.962,80	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		1.982,43	2.002,25	2.022,27	2.042,50	2.062,92	2.083,55	2.104,38	2.125,43	2.146,68	2.168,15	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.189,83	2.211,73	2.233,85	2.256,19	2.278,75	2.301,53	2.324,55	2.347,80	2.371,27	2.394,99	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	

	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	3.804,00	3.842,04	3.880,46	3.919,26	3.958,46	3.998,04	4.038,02	4.078,40	4.119,18	4.160,38
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
	4.201,98	4.244,00	4.286,44	4.329,30	4.372,60	4.416,32	4.460,49	4.505,09	4.550,14	4.595,64
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	4.641,60	4.688,02	4.734,90	4.782,25	4.830,07	4.878,37	4.927,15	4.976,42	5.026,19	5.076,45

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VI		2.010,90	2.031,01	2.051,32	2.071,83	2.092,55	2.113,48	2.134,61	2.155,96	2.177,52	2.199,29	2.221,29
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Agente de Serviços

	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	2.243,50	2.265,93	2.288,59	2.311,48	2.334,59	2.357,94	2.381,52	2.405,34	2.429,39	2.453,68
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	2.478,22	2.503,00	2.528,03	2.553,31	2.578,84	2.604,63	2.630,68	2.656,99	2.683,56	2.710,39
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	2.737,50	2.764,87	2.792,52	2.820,44	2.848,65	2.877,14	2.905,91	2.934,97	2.964,32	2.993,96
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	3.023,90	3.054,14	3.084,68	3.115,53	3.146,68	3.178,15	3.209,93	3.242,03	3.274,45	3.307,19
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
	3.340,27	3.373,67	3.407,40	3.441,48	3.475,89	3.510,65	3.545,76	3.581,22	3.617,03	3.653,20
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	3.689,73	3.726,63	3.763,89	3.801,53	3.839,55	3.877,94	3.916,72	3.955,89	3.995,45	4.035,40
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
	4.075,76	4.116,52	4.157,68	4.199,26	4.241,25	4.283,66	4.326,50	4.369,76	4.413,46	4.457,60

	4.502,17	4.547,19	4.592,67	4.638,59	4.684,98	4.731,83	4.779,15	4.826,94	4.875,21	4.923,96
--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
VII		2.301,82	2.324,84	2.348,09	2.371,57	2.395,28	2.419,24	2.443,43	2.467,86	2.492,54	2.517,47	2.542,64	2.568,07	2.593,75	2.619,69	2.645,88	2.672,34	2.699,07	2.726,06	2.753,32	2.780,85	
			2.808,66	2.836,75	2.865,11	2.893,76	2.922,70	2.951,93	2.981,45	3.011,26	3.041,38	3.071,79	3.102,51	3.133,53	3.164,87	3.196,52	3.228,48	3.260,77	3.293,37	3.326,31	3.359,57	3.393,17
			3.427,10	3.461,37	3.495,98	3.530,94	3.566,25	3.601,91	3.637,93	3.674,31	3.711,06	3.748,17	3.785,65	3.823,50	3.861,74	3.900,36	3.939,36	3.978,75	4.018,54	4.058,73	4.099,31	4.140,31
			4.181,71	4.223,53	4.265,76	4.308,42	4.351,50	4.395,02	4.438,97	4.483,36	4.528,19	4.573,48	4.619,21	4.665,40	4.712,06	4.759,18	4.806,77	4.854,84	4.903,38	4.952,42	5.001,94	5.051,96
			5.102,48	5.153,51	5.205,04	5.257,09	5.309,66	5.362,76	5.416,39	5.470,55	5.525,26	5.580,51	5.636,31	5.692,68	5.749,60	5.807,10	5.865,17	5.923,82	5.983,06	6.042,89	6.103,32	6.164,35
			6.226,00	6.288,26	6.351,14	6.414,65	6.478,80	6.543,59	6.609,02	6.675,11	6.741,86	6.809,28	6.877,47	6.946,35	7.015,94	7.086,26	7.157,33	7.229,16	7.301,76	7.375,14	7.449,29	7.524,21
			7.600,00	7.675,11	7.751,14	7.828,19	7.906,26	7.985,35	8.065,46	8.146,59	8.228,74	8.311,91	8.396,10	8.481,41	8.567,84	8.655,49	8.744,36	8.834,46	8.925,79	9.018,34	9.112,14	9.207,19

Agente de Serviços Públicos

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL																						
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20										
			2.542,64	2.568,07	2.593,75	2.619,69	2.645,88	2.672,34	2.699,07	2.726,06	2.753,32	2.780,85	2.808,66	2.836,75	2.865,11	2.893,76	2.922,70	2.951,93	2.981,45	3.011,26	3.041,38	3.071,79
			3.102,51	3.133,53	3.164,87	3.196,52	3.228,48	3.260,77	3.293,37	3.326,31	3.359,57	3.393,17	3.427,10	3.461,37	3.495,98	3.530,94	3.566,25	3.601,91	3.637,93	3.674,31	3.711,06	3.748,17
			3.785,65	3.823,50	3.861,74	3.900,36	3.939,36	3.978,75	4.018,54	4.058,73	4.099,31	4.140,31	4.181,71	4.223,53	4.265,76	4.308,42	4.351,50	4.395,02	4.438,97	4.483,36	4.528,19	4.573,48
			4.619,21	4.665,40	4.712,06	4.759,18	4.806,77	4.854,84	4.903,38	4.952,42	5.001,94	5.051,96	4.619,21	4.665,40	4.712,06	4.759,18	4.806,77	4.854,84	4.903,38	4.952,42	5.001,94	5.051,96
			5.102,48	5.153,51	5.205,04	5.257,09	5.309,66	5.362,76	5.416,39	5.470,55	5.525,26	5.580,51	5.102,48	5.153,51	5.205,04	5.257,09	5.309,66	5.362,76	5.416,39	5.470,55	5.525,26	5.580,51
			5.636,31	5.692,68	5.749,60	5.807,10	5.865,17	5.923,82	5.983,06	6.042,89	6.103,32	6.164,35	5.636,31	5.692,68	5.749,60	5.807,10	5.865,17	5.923,82	5.983,06	6.042,89	6.103,32	6.164,35
			6.226,00	6.288,26	6.351,14	6.414,65	6.478,80	6.543,59	6.609,02	6.675,11	6.741,86	6.809,28	6.226,00	6.288,26	6.351,14	6.414,65	6.478,80	6.543,59	6.609,02	6.675,11	6.741,86	6.809,28
			6.877,47	6.946,35	7.015,94	7.086,26	7.157,33	7.229,16	7.301,76	7.375,14	7.449,29	7.524,21	6.877,47	6.946,35	7.015,94	7.086,26	7.157,33	7.229,16	7.301,76	7.375,14	7.449,29	7.524,21

	6.877,37	6.946,15	7.015,61	7.085,77	7.156,62	7.228,19	7.300,47	7.373,48	7.447,21	7.521,68
	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
	7.596,90	7.672,87	7.749,60	7.827,09	7.905,36	7.984,42	8.064,26	8.144,90	8.226,35	8.308,62

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL											
			Classe Funcional											
VIII	Técnico de Serviços Públicos	5.898,62	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
			5.957,61	6.017,19	6.077,36	6.138,13	6.199,51	6.261,51	6.324,12	6.387,36	6.451,24	6.515,75		
			6.580,91	6.646,72	6.713,18	6.780,32	6.848,12	6.916,60	6.985,77	7.055,62	7.126,18	7.197,44		
			7.269,42	7.342,11	7.415,53	7.489,69	7.564,58	7.640,23	7.716,63	7.793,80	7.871,74	7.950,45		
			8.029,96	8.110,26	8.191,36	8.273,27	8.356,01	8.439,57	8.523,96	8.609,20	8.695,29	8.782,25		
			8.870,07	8.958,77	9.048,36	9.138,84	9.230,23	9.322,53	9.415,76	9.509,92	9.605,01	9.701,07		
			9.798,08	9.896,06	9.995,02	10.094,97	10.195,92	10.297,88	10.400,85	10.504,86	10.609,91	10.716,01		
			10.823,17	10.931,40	11.040,72	11.151,12	11.262,64	11.375,26	11.489,01	11.603,90	11.719,94	11.837,14		
			VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL											
			Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL								
Classe Funcional														
VIII	Técnico de Serviços Públicos - 4 Horas	2.949,29	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
			2.978,78	3.008,57	3.038,66	3.069,04	3.099,73	3.130,73	3.162,04	3.193,66	3.225,59	3.257,85		
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
			3.290,43	3.323,33	3.356,57	3.390,13	3.424,03	3.458,27	3.492,86	3.527,78	3.563,06	3.598,69		
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		

